



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Habitação pública

Há dias, a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 10 / 2011 (Lei da habitação económica)” foi apreciada e aprovada na especialidade pelo Plenário. Nos termos do disposto na nova Lei da habitação económica, este tipo de habitação deixa de entrar no mercado privado; em caso de revenda, esta deve ser feita ao Instituto de Habitação pelo preço de compra da fracção; a idade dos candidatos individuais passou para 23 anos; e aplicam-se sanções aos promitentes-compradores e aos elementos do seu agregado familiar que não residam na respectiva fracção, pelo menos, 183 dias durante cada ano, etc. Segundo a explicação do Governo, a referida alteração da lei visa atribuir os recursos limitados de habitação económica às pessoas com mais necessidades habitacionais.

Segundo o Chefe do Executivo, o actual plano de habitação a médio e longo prazo está dividido em cinco escalões: primeiro, habitação social; segundo, habitação económica; terceiro, habitação para a classe sanduíche; quarto, residência para idosos; e quinto, habitação privada. Foi concluída a alteração da Lei da habitação económica e a nova Lei da habitação social vai entrar em vigor em breve, e as suas candidaturas vão passar a ser permanentes, assim, o Governo deve proceder à revisão da política de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

habitação pública, a fim de se criarem condições razoáveis para o acesso a habitação.

Assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Na sua política de habitação pública, o Governo refere que “a habitação social assume um papel principal e a económica, um papel secundário”. No entanto, o Chefe do Executivo afirmou, recentemente, que a referida política tinha estado absolutamente correcta no passado, mas que, no futuro, ia ser ponderada novamente, pois os actuais requisitos para a habitação económica são pouco exigentes. Como o Governo vai realizar, em Agosto, uma consulta pública sobre a definição de “classe sanduíche”, assim, deve, ao mesmo tempo, rever a política de habitação pública e reponderar o posicionamento da habitação económica, nomeadamente, reforçar as garantias de habitação dos grupos vulneráveis que não conseguem beneficiar das habitações sociais e económicas. Vai fazê-lo?
2. A nova Lei da Habitação Social vai entrar em vigor no dia 20 de Agosto, e as suas candidaturas vão passar a ser permanentes. A sociedade está atenta à data para a implementação das candidaturas permanentes a habitação económica. Há dias, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas afirmou, numa sessão plenária da Assembleia Legislativa, que ainda está muito longe de ser concretizado o objectivo das candidaturas permanentes a habitação económica, por



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

isso, não se pode prometer que esse objectivo vai ser alcançado ainda durante o seu mandato. O problema principal reside na impossibilidade de haver uma oferta estável de habitação económica. Na zona A dos novos aterros e na Avenida Wai Long vão ser construídas, no mínimo, 34 mil fracções de habitação pública, mas, para além de ter sido divulgado que as 6 mil fracções na Avenida Wai Long vão ser habitações económicas, o rácio entre as habitações sociais e económicas das 28 mil fracções de habitação pública na Zona A nunca chegou a ser divulgado. Em Agosto do ano passado, na discussão e votação na especialidade da proposta de lei intitulada “Lei da habitação social”, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas afirmou que, a longo prazo, iam ser construídas cerca de 10 mil fracções de habitação social na zona A, o que implicitamente significa que o número de habitações económicas na zona A ronda as 18 mil, mas é ainda necessário esclarecimentos por parte do Governo. Das 28 mil habitações públicas que vão ser construídas na zona A, quantas são sociais? E quantas são económicas?

**O Deputado à Assembleia Legislativa,**

**Lei Chan U**

7 de Agosto de 2020